



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 020/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n.º 014/2013 de 08/05/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE VISTORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a finalidade de vistoriar os veículos empregados no transporte escolar Municipal durante o ano letivo de 2017.

- ALFREDO CARLOS WAGNER      RG N° 8.073.669-0 – PR.
- GILDO ALVES DE ARAUJO      RG N° 6.134.975-8 – PR.
- GILSO ORO                      RG N° 5.706.612-1 – PR.
- VALTER CEZAR RECH          RG N° 4.990.206-9 – PR.

Art. 2º Para a realização das vistorias a comissão poderá requisitar os serviços de mecânicos e outros profissionais comprovadamente capacitados e segurança veicular de transporte coletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal